



003035

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 041/2022 (**Pregão Eletrônico 001/2022**), firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **W S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Educação do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, av. Juscelino Kubitschek, nº 2671, CEP 68.540-000 - centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.840.043/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 — centro - Conceição do Araguaia - PA, e por outro lado..

2 – Contratada Empresa: **W S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, CNPJ/MF nº 36.130.301/0001-87, com sede na Rua das Mangueiras s/n, Vila Bradesco - Conceição do Araguaia - PA, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **Willian da Silva Chagas**, brasileiro, portador do CPF nº 014.667.452-90, e RG; 8276045 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras s/n, Vila Bradesco-. Conceição do Araguaia – PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

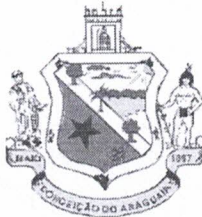
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo é a prorrogação da Vigência do Contrato nº 041/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0401	2026	15001001	3.3.90.39.00

Willian da Silva Chagas



003036

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0408	2085	15400000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretária Municipal, Fiscal o Sr. Sr. Raimundo Nonato da Silva Filho.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

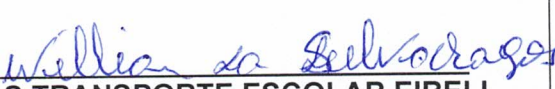
O presente contrato tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 041/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 29 de Dezembro de 2022.

CONTRATANTE:  Elida Elena Moreira Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria nº 007/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELIDA ELENA MOREIRA	CONTRATADA:  W S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ/MF nº 36.130.301/0001-87
---	--